



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL n°. 97/2021/BETA/SUPEL/RO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO. **Processo Eletrônico - SEI: 0002.419281/2021-93. Objeto: Aquisição de câmara para conservação de imunobiológicos, estante para câmara fria, computador desktop, entre outros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. A aquisição dos equipamentos visa estruturar a Central Estadual de Rede de Frio para enfrentamento das doenças imunopreveníveis, inclusive a covid-19, atendendo aos requisitos do Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), art. 24, IV, e art. 2º, I, da Lei nº 14.124, de 10 de março de 2021, Base legal do termo de referência (ID 0020609182), solicitado pelo Despacho AGEVISANI (ID 0020609215). PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ 04/11/2021 ÀS 12 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF), 11 HORAS (LOCAL), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, CASO ENVIE FORA DO PRAZO. Tendo em vista o Decreto Estadual 24.887, de 23/03/2020, e atos que o sucedem, que declararam Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, os doc. de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: betasupelchamamento@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público serão prestados pela Equipe de Licitações BETA, na Superintendência Estadual de Licitações através do e-mail betasupelchamamento@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3212-9268. Porto Velho - RO, 25 de outubro de 2021.**

Graziela G. Ketes

Pregoeira da Equipe BETA/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Genoveva Ketes, Pregoeiro(a)**, em 25/10/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021610562** e o código CRC **168E5AEA**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso de Publicação, indicar expressamente o Processo nº 0002.419281/2021-93

SEI nº 0021610562



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Beta - SUPEL-BETA

Informação nº 39/2021/SUPEL-BETA

AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

(Caráter emergencial - Art. 24, IV, e 26, § u., incs. II e III, da Lei 8666/93) e art. 2º, I, da Lei nº 14.124, de 10 de março de 2021

CHAMAMENTO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº. 97/2021/BETA/SUPEL/RO.

Processo Eletrônico - SEI: 0002.419281/2021-93

Objeto: Aquisição de **câmara para conservação de imunobiológicos, estante para câmara fria, computador desktop, entre outros**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. A aquisição dos equipamentos visa estruturar a Central Estadual de Rede de Frio para enfrentamento das doenças imunopreveníveis, inclusive a covid-19, atendendo aos requisitos do **Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), art. 24, IV, e art. 2º, I, da Lei nº 14.124, de 10 de março de 2021**, Base legal do termo de referência (**ID 0020609182**), solicitado pelo Despacho AGEVISA-NI (**ID 0020609215**).

PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ 04/11/2021 ÀS 12 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF), 11 HORAS (LOCAL), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, CASO ENVIE FORA DO PRAZO.

ATENÇÃO: Orientamos ler com atenção as condições dispostas neste AVISO e nos seus anexos, TERMO DE REFERÊNCIA, SAMS e Errata, antes de formular sua proposta de preços.

Os documentos de habilitação e proposta de preços **devem atender a todas as exigências** do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS, anexo integrante deste aviso.

A apresentação da proposta não vincula à contratação por parte da Administração. **O participante do chamamento tem o dever de verificar se sua proposta de preços, consta, na planilha com relação de propostas publicadas no site www.rondonia.ro.gov.br/supel. A não comunicação, após a divulgação, ensejará na preclusão do direito de posterior reclamação.**

O não envio dos documentos de habilitação, exigidos no Termo de Referência, ensejará a INABILITAÇÃO do proponente. As diligências necessárias serão efetuadas em atendimento ao disposto no art. 43 § 3º da Lei 8.666/93.

As especificações técnicas do objeto, o quantitativo para aquisição, bem como a estimativa de custo, se houver nos autos, foram elaborados sob responsabilidade da Secretaria demandante.

Disponibilidade do Termo de Referência e/ou consulta na íntegra: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Tendo em vista o Decreto Estadual 24.887, de 23/03/2020, e atos que o sucedem, que declararam Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, **os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: betasupelchamamento@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado** confirmando o recebimento.

Não serão aceitos e-mail que contrariem qualquer característica de boa prática, sem a identificação do assunto com o número do chamamento em epígrafe. Exemplo: e-mail sem assunto, sem título, sem corpo texto, apenas com anexo.

Caso necessário, para fins de validação dos documentos de habilitação, poderá ser realizada pesquisa nos bancos de dados do Sistema de Cadastramento de Fornecedores (SICAF) e do Certificado de Registro Cadastral (CRC/CAGEFOR/RO), nos documentos por eles abrangidos, sem prejuízo da isonomia do certame.

As propostas de preços recebidas serão abertas, no dia e hora informados acima, e será publicada no portal www.rondonia.ro.gov.br/supel a relação constando razão social, CNPJ, e valores das propostas.

As propostas recebidas e demais documentos serão juntados ao processo eletrônico e encaminhados para exame de conformidade e aceitação pela **Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA**, após a análise da idoneidade do fornecedor mediante análise dos documentos de habilitação exigidos no Termo de Referência, nos termos da Portaria 127/GAB/SUPEL de 19/10/2020 e 65/GAB/SUPEL de 17/04/2020.

Os proponentes deverão observar que por se tratar de compra emergencial, amparada no Decreto Estadual n. 24.887, de 20 de março de 2020, e atos que o sucedem, visando atender demanda urgente na área da saúde pública, fica o proponente sujeito a sanções, no caso de atraso na entrega do bem/serviço, após a regular emissão da nota de empenho, devendo se atentar ao previsto no Termo de referências DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS previstas no Termo de referência.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público serão prestados pela Equipe de Licitações Beta, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações através do e-mail betasupelchamamento@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3212-9268 no horário das 07h30min. às 13h30min., de segunda-feira a sexta-feira.

Porto Velho/RO, 26 de outubro de 2021.

Publique-se.

Graziela G. Ketes

Pregoeira da Equipe BETA/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Genoveva Ketes, Pregoeiro(a)**, em 26/10/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021621577** e o código CRC **F7568F73**.

Referência: Caso responda esta Informação, indicar expressamente o Processo nº 0002.419281/2021-93

SEI nº 0021621577



Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - IDENTIFICAÇÃO:

Unidade Orçamentária: Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA

Requisitante: AGEVISA-GTVEP-Núcleo Estadual de Imunizações.

2.0 - OBJETO:

Este Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de **câmara para conservação de imunobiológicos, estante para câmara fria, computador desktop, entre outros**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. A aquisição dos equipamentos visa estruturar a Central Estadual de Rede de Frio para enfrentamento das doenças imunopreveníveis, inclusive a covid-19.

2.1 - DA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO:

A LEI Nº 14.124, DE 10 DE MARÇO DE 2021 - Dispõe sobre as medidas excepcionais relativas à aquisição de vacinas e de insumos e à contratação de bens e serviços de logística, de tecnologia da informação e comunicação, de comunicação social e publicitária e de treinamentos destinados à vacinação contra a covid-19 e sobre o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19.

O dispositivo permite a celebração por dispensa de licitação para contratação de insumos, vejamos:

Art. 2º Fica a administração pública direta e indireta autorizada a celebrar contratos ou outros instrumentos congêneres, com dispensa de licitação, para:

I - a aquisição de vacinas e de insumos destinados à vacinação contra a covid-19, inclusive antes do registro sanitário ou da autorização temporária de uso emergencial; e

II - a contratação de bens e serviços de logística, de tecnologia da informação e comunicação, de comunicação social e publicitária, de treinamentos e de outros bens e serviços necessários à implementação da vacinação contra a covid-19.

(...)

3.0 - JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos equipamentos visa fortalecer o Programa Estadual de Imunizações, promovendo resposta qualificada e efetiva ao serviço de imunização nacional para o enfrentamento da Covid-19; e atender PORTARIA Nº 3.248, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020, que institui em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro destinado aos Estados e Distrito Federal, para estruturação de unidades de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações e para Vigilância Epidemiológica, para o enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia de Covid-19.

4.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA:

As especificações técnicas detalhadas no **Quadro 01** visam estabelecer as condições mínimas gerais para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes.

Quadro 01 – Especificações/Descrição dos bens:

tem	Especificação
1	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS (vacinas), com SISTEMA DE EMERGÊNCIA (BATERIA). O sistema de emergência (bateria) é para contr elétrica na falta ou na instabilidade, mantendo a refrigeração adequada (temperatura entre +2°C e +8°C) dos imunobiológicos. A bateria deve vir integrada da câmara com autonomia mínima de 36 horas na falta ou na instabilidade da energia elétrica. Equipada com 4 rodízios giratórios de silicone/látex com f frontal para travamento. Capacidade mínima de 400 litros. Tipo vertical, porta de vidro duplo com sistema anti-embaçante, fechamento automático com perfil magnético, sistema de travamento com chave ou senha, unidade de refrigeração compactada e silenciosa, sistema de aquecimento para di resfriamento para dias quentes, compressor de baixo consumo de energia, isolamento térmico em poliuretano injetado, espessura mínima de 70 mm, gab de aço tratado para evitar corrosão, câmara interna em aço inoxidável, com no mínimo 6 prateleiras ou gavetas totalmente construídas em aço inoxidável, deslizantes, degelo automático com evaporação, sistema de iluminação interna do gabinete por LED, com acionamento automático na abertura de port comando do usuário com porta fechada, painel de comando com display LCD ou LED na parte superior do equipamento com apresentação das infc português da temperatura de momento, máxima e mínima (em °C), chave geral liga/desliga localizada no painel principal, silenciador do alarme sonoro, fu 220 volts, 60 Hz, sistema de discagem para notificação de alteração da temperatura selecionada e falta de energia elétrica, no mínimo três números selecionáveis, Capacidade mínima de armazenamento de dados: registro da temperatura de momento, máxima e mínima em intervalos de 5 minutos, per de 30 dias de gravação ininterruptos com salvamento automático, admissível equipamento similar ou superior. Deve vir acompanhado do “Manual de li português” fixado em local visível e seguro contendo procedimentos para acionamento da garantia e assistência técnica no Estado. Garantia mínima (assistência técnica na Unidade Federada e atendimento mediante solicitação no prazo máximo de 48 horas, equipamento regularizado junto à Agência Vigilância Sanitária (Anvisa) e apresentação do comprovante atualizado com declaração de cumprimento às legislações correlatas, manual técnico do usuá de serviço em português, certificado de calibração por laboratório acreditado pelo INMETRO/Rede Brasileira de Calibração para as temperaturas de s mínima (2°C) e máxima (8°C). Qualificação térmica do equipamento conforme recomendações do Inmetro (QI, QO e QD, de instalação, operação e r respectivamente), frete deverá estar incluído no valor unitário total do item. Quaisquer necessidades de transporte até entrega final será de respon: contratada, correndo todas as despesas decorrentes por sua inteira responsabilidade, a entrega só será considerada finalizada no momento da abertura presença de técnico qualificado da Empresa vencedora e da Contratante, quando deverá ser efetuado check list das características técnicas contidas n funcionamento do equipamento com devida instalação, treinamento dos usuários. A entrega deverá ser ajustada entre as partes: contratada e contra cumprimento da agenda poderá ocasionar cancelamento do contrato.
2	ESTANTE PARA CÂMARA FRIA em Metal inox, 4 prateleiras, medidas mínimas (Altura 180cm x Comprimento 1.52cm x Profundidade 35cm, cada prateleira c no mínimo 179 Kg. Após a entrega do produto, a montagem/instalação deve ocorrer no prazo de 10 (dez) dias corridos. Garantia mínima do fabricante de Manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa.

3	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS com forno, material aço inox, grelha do fogão em aço fundido, puxador do forno cromado, acendimento automático, funcionamento a gás, pés do fogão aço inox, capacidade máxima de aquecimento 300 °C, cor inox. Garantia mínima de 01 (um) ano, manual de uso e i serviço na língua portuguesa.
4	MÁQUINA DE LAVA com capacidade mínima 17 kg, dispense para sabão, dispense para amaciante, dispense para alvejante, trava de Segurança, tur tensão/voltagem 220V, cor escura/titânio, Após a entrega do produto a garantia mínima do fabricante será de 01 (um) ano, prestada no Estado de Rondônia uso e instruções de serviço na língua portuguesa.
5	GELADEIRA duplex frost free, cor inox ou branco, capacidade mínima 553, voltagem 220 v. Após a entrega do produto a garantia mínima do fabricante ser ano, prestada no Estado de Rondônia. Manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa.
6	AR CONDICIONADO, capacidade de refrigeração 30.000 BTUS, 220 volts, gás ecológico R410A, Controle remoto, preferencialmente em português (com pil Deverão dispor da ENCE- Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo A ou B. Obs.: aquisição com instalação por conta d Assistência técnica autorizada no Estado de Rondônia, garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado de Rondônia. Manual de uso e i serviço na língua portuguesa.
7	COMPUTADOR DESKTOP 1, características mínimas: processador core i7, conexões: 3x áudio, 4x USB 2.0 - 3.0, PS2, HDMI Full HD, VGA, LAN. F 10/100/1000. Áudio: HD de alta definição. HDMI: Full HD 1920x1080. Memória capacidade: 16GB. Armazenamento HD: 2TB. SSD: 240GB. Fonte: Bivolt. USB, 2x áudio. Monitor 27 polegadas, 75Hz, Resolução: Full HD 1920x1080. Conexões: HDMI e VGA. Contraste: 100.000.000:1. Unidade leitor e gravador (todos os tipos de mídias); conector externo do tipo RJ- 45; Teclado iluminado padrão ABNT-II, com conector USB; Mouse Ótico com conector USB. Observar acompanhar o equipamento os seguintes softwares e acessórios: Sistema operacional Microsoft Windows 10 ou versão mais atual e Pacote Microsoft acompanhar mídia/CD de instalação) e licença de uso, Software de gerenciamento inteligente do próprio fabricante do hardware, Software: Deverá Microsoft Office Home & Business 2010 ou superior, com licença de uso e mídia de instalação. Todos os drives necessários para o pleno funcionamento do e O fabricante do equipamento deverá prover assistência técnica autorizada do fabricante na cidade de Porto Velho (devidamente comprovado); O fabricante que prestará a assistência técnica ao equipamento deverá dispor de um numero telefônico para suporte técnico e abertura de chamados técnicos; Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no web-site do fornecedor do equipamento; A empresa ou o equipamento deverá fazer a entrega de folder, catálogo, panfletos bem como manuais para análise técnica e referência técnica contendo todas as informa produto e seus componentes, com instruções para a instalação, configuração e uso em português. Prazo de Garantia mínima de 1 anos.
8	COMPUTADOR DESKTOP 2, características mínimas: processador core i3, conexões: 3x áudio, 4x USB 2.0 - 3.0, PS2, HDMI Full HD, VGA, LAN. F 10/100/1000. Áudio: HD de alta definição. HDMI: Full HD 1920x1080. Memória capacidade: 8GB. Armazenamento HD: 1TB. Fonte: Bivolt. Monitor 21.5 p 1920x1080. Conexões: HDMI e VGA. Contraste: 50.000.000:1. Unidade leitor e gravador de DVD/RW (todos os tipos de mídias); conector externo do Teclado padrão ABNT-II, com conector USB; Mouse Ótico com conector USB. Observações: Devem acompanhar o equipamento os seguintes softwares Sistema operacional Microsoft Windows 10 ou versão mais atual e Pacote Microsoft Office (deve acompanhar mídia/CD de instalação) e licença de uso, gerenciamento inteligente do próprio fabricante do hardware, Software: Deverá acompanhar Microsoft Office Home & Business 2010 ou superior, com lice mídia de instalação. Todos os drives necessários para o pleno funcionamento do equipamento. O fabricante do equipamento deverá prover assisti autorizada do fabricante na cidade de Porto Velho (devidamente comprovado); O fabricante ou a empresa que prestará a assistência técnica ao equipar dispor de um numero telefônico para suporte técnico e abertura de chamados técnicos; Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados disponíveis para download no web-site do fornecedor do equipamento; A empresa ou o fabricante do equipamento deverá fazer a entrega de folder, catálá bem como manuais para análise técnica e referência técnica contendo todas as informações sobre o produto e seus componentes, com instruções para configuração e uso em português. Prazo de Garantia mínima de 1 anos.
9	NOBREAK 1500VA BIVOLT, com as características mínimas: tensão nominal de saída: 115V; Frequência de entrada: 57Hz 63Hz; Tipo de conexão de entrada: (no padrão NBR14136; 2 Baterias de 12Vdc / 7Ah; Tempo de autonomia típico: 50 min (01 PC Onboard + 01 Monitor 15" LCD + 01 Impressora Jato de Tint tomadas padrão NBR 14136; Manual de instruções + Fusível reserva; chave liga-desliga; Tensão de entrada devida ser bi volt automática, proteção conti curto circuito (inversor); contra sobreaquecimento do transformador; certificado de qualidade ISSO9001: 2000; Possuir manuais e catálogos em português de garantia de no mínimo 12 meses.
10	NOTEBOOK com 16GB memória, 1TB de HD, LED 15,6" Windows 10: Informações técnicas: Cor Prata; Processador até 4.8 GHz, Memória Cache: 12 MB Cac e grava: DVD e CD; Tela: Tipo de monitor: LED LCD, Polegadas: 15,6 " e Resolução: 3840 x 2400; Memória: Capacidade: 8 GB, Expansível: Sim Expansível até : no total), Barramento da memória: DDR4 e Clock da memória: 2133 MHz; HDD: Capacidade: 1 TB e Velocidade de rotação HD: 5400 RPM; Sistema Operacíc Windows 10; Conexão HDMI: Sim com suporte HDCP; Bluetooth: 4.0; Tipo de teclado retroiluminado: Português padrão ABNT com teclado numérico integ do teclado: ABNT; Touchpad: Touchpad com função multitoque; Webcam: Sim Webcam HD / HDR Crystal Eye com resolução de 3840 x 2400; Leitor de car Placa de rede: Sim Entrada padrão RJ-45 tipo Gigabit 10/100/1000; Placa wireless: Sim Wireless padrão - 802.11 b/g/n; Placa de vídeo: Tipo integrada; Sc alta definição, com dois alto-falantes estéreo; Softwares inclusos: abFiles, abPhoto, Accessory Store, Quick Access e entre outros disponíveis via Window Alimentação: Notebook/Ultrabook: Bateria recarregável e Fonte: Bivolt; Bateria: Tipo Bateria de 4 células (52Whr) e Duração da bateria até 7 horas de uso conexão USB 2.0, 2 conexões USB 3.0, 1 saída HDMI com suporte HDCP, USB Type-C port: USB 3.1 Gen 1, 1 leitor de cartão SD, 1 entrada para fonte ca bateria, 1 porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido e 1 porta de rede no padrão RJ-45; Peso aproximado: Peso inicial produto: 1,2 kg; D produto aproximado: Largura: 38,16 cm, Altura: 2,3 ~ 2,845 cm e Profundidade: 25,9 cm; Garantia: 01 ano; Itens inclusos: 01 Notebook; 01 Cabo de Adaptador AC; Kit de manuais e termo de garantia.
11	PROJETOR MULTIMÍDIA: Com luminosidade de no mínimo de 4000 lumens ANSI; tela Full HD - 4:3 ou 16:9, contraste de no mínimo de 2400 de 1 típica (Fu Com a resolução de WXGA de no mínimo de 1280 x 800; Com a Uniformidade Típica de no mínimo 80% e (padrão JBMA); Com lentes de projeção de F-Stop Com tamanho da imagem de no mínimo de 44,6 até 294 polegadas (diagonal); Com distância de projeção de no mínimo de 1 m a 9,7 m; Com projeção de r 0,521 em ângulo e distância; Com configuração ativada para 3; Com as seguintes conectividades: Com energia para um soquete de energia CA (3 pinos e com entrada VGA para conectores D-sub de 15 pinos (azuis), VGA-A e VGA-B, para sinais analógicos de entrada RGB/componente; Com saída VGA: um cone 15 pinos (preto) para loop-through de VGA-A; Com entrada S-Vídeo para conector S-Vídeo mini-DIN de 4 pinos padrão para sinal Y/C; Com entrada de víde RCA amarela para sinal CVBS; Com entrada HDMI para conector HDMI para suporte a HDMI 1.3. compatível com HDCP; Com entrada de áudio analóg tomadas de fone estéreo de 3,5 mm (azuis) e um par de conectores RCA (vermelho/branco); Com saída de áudio variável: uma mini tomada de fone estéreo (verde); Com porta USB para USB secundária (mini USB) para suporte remoto; Com porta RS232 para mini DIN de 6 pinos para comunicação RS232; Com poi conector RJ45 para controle de projetor através da rede; Com saída de no mínimo 12 V: um de 12 V CC/200mA. com microfone para mini tomada de fone e mm; Com a COMPATIBILIDADE DE VÍDEO composto/S-Vídeo de NTSC (J, M, 4,43), PAL (B, D, G, H, I, M, N, Nc, 60); Com vídeo componente via VGA e HI 720p, 576i/p, 480i/p; Com Alimentação Universal de 100 a 240CA e 50 a 60 Hz com entrada PFC; Com padrão wireless: IEEE802.11b/g; Com wireless p wireless (WIFI incorporado); Deverá acompanhar os seguintes acessórios: Cabo de alimentação, Cabo VGA de 1,8 m (VGA a VGA), Cabo USB (USB A para US Guia do Usuário e documentação em CD, Controle Remoto, Caneta Interativa, Ponta (5Pcs), Pilhas Alcalinas AA (2), Pilhas AAA (2), alça para pulso, cabo (USB A para mini USB B) CD do InterwriteWorkspace. Garantia: 01 (um) ano de garantia padrão.
12	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO giratória, pés cromado, encosto, apoio de braços fixos com estofamento, revestimento couro artificial, ajuste Altura, enco: inclinação de até 150º, regulagem de altura da cadeira através de pistão à gás, apoio para os pés retrátil na cor do produto, suporta até: 130 kg. Após produto, o Contratado terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para montagem e sua instalação. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, Estado de Rondônia. Manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa.

13	MESA DE ESCRITÓRIO, com dimensões mínimas: altura 75 cm x largura: 163 cm x profundidade: 60 cm. Material: estrutura do tampo, travessas, lateral e co 25 mm. Cor escura.
14	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS com o assento e encosto, espuma injetada D-45, base fixa de tubos de aço 7/8 com garfo, assento e encosto na azul. Após produto, o Contratado terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para montagem e sua instalação. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, Estado de Rondônia. Manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa.
15	LONGARINA 4 LUGARES EM AÇO CROMADO. Base: Aço cromado, Braços: Aço Cromado. Sapatas niveladoras. Após a entrega do produto, o Contratado máximo de 10 (dez) dias corridos para montagem e sua instalação. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado de Rondônia. Mar instruções de serviço na língua portuguesa.

Quadro 02 – Distribuição dos equipamentos e materiais:

ESTIMATIVA: Os equipamentos da Rede de Frio Estadual são equipamentos doados e com mais de 10 anos de uso, é a primeira aquisição da rede de frio. O Programa Nacional de Imunizações vendo a precariedade dos equipamentos, disponibilizou por meio de Portaria o repasse financeiro de investimento do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais para aquisição de equipamentos, material permanente e/ou unidade(s) móvel (eis) para fomento e aprimoramento das condições de funcionamento da Rede de Frio, para implantação do plano de contingência para introdução da nova vacina contra a COVID-19.

tem	Especificação	Quantidade
1	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (vacinas), com SISTEMA DE EMERGÊNCIA (BATERIA). O sistema de emergência (bateria) é para controlar a tensão elétrica na falta ou na instabilidade, mantendo a refrigeração adequada (temperatura entre +2°C e +8°C) dos imunobiológicos. A bateria deve vir integrada ao gabinete da câmara com autonomia mínima de 36 horas na falta ou na instabilidade da energia elétrica. Equipada com 4 rodízios giratórios de silicone/látex com freio na parte frontal para travamento. Capacidade mínima de 400 litros. Tipo vertical, porta de vidro duplo com sistema anti-embacante, fechamento automático com vedação de perfil magnético, sistema de travamento com chave ou senha, unidade de refrigeração compactada e silenciosa, sistema de aquecimento para dias frios e de resfriamento para dias quentes, compressor de baixo consumo de energia, isolamento térmico em poliuretano injetado, espessura mínima de 70 mm, gabinete externo de aço tratado para evitar corrosão, câmara interna em aço inoxidável, com no mínimo 6 prateleiras ou gavetas totalmente construídas em aço inoxidável, perfuradas e deslizantes, degelo automático com evaporação, sistema de iluminação interna do gabinete por LED, com acionamento automático na abertura de porta e mediante comando do usuário com porta fechada, painel de comando com display LCD ou LED na parte superior do equipamento com apresentação das informações em português da temperatura de momento, máxima e mínima (em °C), chave geral liga/desliga localizada no painel principal, silenciador do alarme sonoro, funcionamento 220 volts, 60 Hz, sistema de discagem para notificação de alteração da temperatura selecionada e falta de energia elétrica, no mínimo três números de telefone selecionáveis, Capacidade mínima de armazenamento de dados: registro da temperatura de momento, máxima e mínima em intervalos de 5 minutos, período mínimo de 30 dias de gravação ininterruptos com salvamento automático, admissível equipamento similar ou superior. Deve vir acompanhado do "Manual de Instruções em português" fixado em local visível e seguro contendo procedimentos para acionamento da garantia e assistência técnica no Estado. Garantia mínima de 12 meses, assistência técnica na Unidade Federada e atendimento mediante solicitação no prazo máximo de 48 horas, equipamento regularizado junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e apresentação do comprovante atualizado com declaração de cumprimento às legislações correlatas, manual técnico do usuário e manual de serviço em português, certificado de calibração por laboratório acreditado pelo INMETRO/Rede Brasileira de Calibração para as temperaturas de set point (5°C), mínima (2°C) e máxima (8°C). Qualificação térmica do equipamento conforme recomendações do Inmetro (QI, QO e QD, de instalação, operação e desempenho, respectivamente), frete deverá estar incluído no valor unitário total do item. Quaisquer necessidades de transporte até entrega final será de responsabilidade da contratada, correndo todas as despesas decorrentes por sua inteira responsabilidade, a entrega só será considerada finalizada no momento da abertura da caixa, na presença de técnico qualificado da Empresa vencedora e da Contratante, quando deverá ser efetuado check list das características técnicas contidas no Edital e de funcionamento do equipamento com devida instalação, treinamento dos usuários. A entrega deverá ser ajustada entre as partes: contratada e contratante. O não cumprimento da agenda poderá ocasionar cancelamento do contrato.	14
2	ESTANTE PARA CÂMARA FRIA em Metal inox, 4 prateleiras, medidas mínimas (Altura 180cm x Comprimento 1.52cm x Profundidade 35cm, cada prateleira deve suportar no mínimo 179 Kg. Após a entrega do produto, a montagem/instalação deve ocorrer no prazo de 10 (dez) dias corridos. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano. Manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa.	30
3	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS com forno, material aço inox, grelha do fogão em aço fundido, puxador do forno cromado, acendimento automático, cor aço inox, funcionamento a gás, pés do fogão aço inox, capacidade máxima de aquecimento 300 °C, cor inox. Garantia mínima de 01 (um) ano, manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa.	01
4	MÁQUINA DE LAVA com capacidade mínima 17 kg, dispense para sabão, dispense para amaciante, dispense para alvejante, trava de Segurança, turbo secagem, tensão/voltagem 220V, cor escura/titânio, Após a entrega do produto a garantia mínima do fabricante será de 01 (um) ano, prestada no Estado de Rondônia. Manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa.	01
5	GELADEIRA duplex frost free, cor inox ou branco, capacidade mínima 553, voltagem 220 v. Após a entrega do produto a garantia mínima do fabricante será de 01 (um) ano, prestada no Estado de Rondônia. Manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa.	01
6	AR CONDICIONADO, capacidade de refrigeração 30.000 BTUS, 220 volts, gás ecológico R410A, Controle remoto, preferencialmente em português (com pilhas inclusas). Deverão dispor da ENCE- Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo A ou B. Obs.: aquisição com instalação por conta da contratada. Assistência técnica autorizada no Estado de Rondônia, garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado de Rondônia. Manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa.	20
7	COMPUTADOR DESKTOP 1, características mínimas: processador core i7, conexões: 3x áudio, 4x USB 2.0 - 3.0, PS2, HDMI Full HD, VGA, LAN. Rede: Gigabit 10/100/1000. Áudio: HD de alta definição. HDMI: Full HD 1920x1080. Memória capacidade: 16GB. Armazenamento HD: 2TB. SSD: 240GB. Fonte: Bivolt. Conexões: 2x USB, 2x áudio. Monitor 27 polegadas, 75Hz, Resolução: Full HD 1920x1080. Conexões: HDMI e VGA. Contraste: 100.000.000:1. Unidade leitor e gravador de DVD/RW (todos os tipos de mídias); conector externo do tipo RJ-45; Teclado iluminado padrão ABNT-II, com conector USB; Mouse Ótico com conector USB. Observações: Devem acompanhar o equipamento os seguintes softwares e acessórios: Sistema operacional Microsoft Windows 10 ou versão mais atual e Pacote Microsoft Office (deve acompanhar mídia/CD de instalação) e licença de uso, Software de gerenciamento inteligente do próprio fabricante do hardware, Software: Deverá acompanhar Microsoft Office Home & Business 2010 ou superior, com licença de uso e mídia de instalação. Todos os drives necessários para o pleno funcionamento do equipamento. O fabricante do equipamento deverá prover assistência técnica autorizada do fabricante na cidade de Porto Velho (devidamente comprovado); O fabricante ou a empresa que prestará a assistência técnica ao equipamento devida dispor de um numero telefônico para suporte técnico e abertura de chamados técnicos; Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no web-site do fornecedor do	20

	equipamento; A empresa ou o fabricante do equipamento deverá fazer a entrega de folder, catálogo, panfletos bem como manuais para análise técnica e referência técnica contendo todas as informações sobre o produto e seus componentes, com instruções para a instalação, configuração e uso em português. Prazo de Garantia mínima de 1 anos.	
8	COMPUTADOR DESKTOP 2, características mínimas: processador core i3, conexões: 3x áudio, 4x USB 2.0 - 3.0, PS2, HDMI Full HD, VGA, LAN. Rede: Gigabit 10/100/1000. Áudio: HD de alta definição. HDMI: Full HD 1920x1080. Memória capacidade: 8GB. Armazenamento HD: 1TB. Fonte: Bivolt. Monitor 21.5 polegadas, HD 1920x1080. Conexões: HDMI e VGA. Contraste: 50.000.000:1. Unidade leitor e gravador de DVD/RW (todos os tipos de mídias); conector externo do tipo RJ- 45; Teclado padrão ABNT-II, com conector USB; Mouse Ótico com conector USB. Observações: Devem acompanhar o equipamento os seguintes softwares e acessórios: Sistema operacional Microsoft Windows 10 ou versão mais atual e Pacote Microsoft Office (deve acompanhar mídia/CD de instalação) e licença de uso, Software de gerenciamento inteligente do próprio fabricante do hardware, Software: Deverá acompanhar Microsoft Office Home & Business 2010 ou superior, com licença de uso e mídia de instalação. Todos os drives necessários para o pleno funcionamento do equipamento. O fabricante do equipamento deverá prover assistência técnica autorizada do fabricante na cidade de Porto Velho (devidamente comprovado); O fabricante ou a empresa que prestará a assistência técnica ao equipamento deverá dispor de um numero telefônico para suporte técnico e abertura de chamados técnicos; Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no web-site do fornecedor do equipamento; A empresa ou o fabricante do equipamento deverá fazer a entrega de folder, catálogo, panfletos bem como manuais para análise técnica e referência técnica contendo todas as informações sobre o produto e seus componentes, com instruções para a instalação, configuração e uso em português. Prazo de Garantia mínima de 1 anos.	12
9	NOBREAK 1500VA BIVOLT, com as características mínimas: tensão nominal de saída: 115V; Frequência de entrada: 57Hz 63Hz; Tipo de conexão de entrada: Cabo de força no padrão NBR14136; 2 Baterias de 12Vdc / 7Ah; Tempo de autonomia típico: 50 min (01 PC Onboard + 01 Monitor 15" LCD + 01 Impressora Jato de Tinta); 05 (cinco) tomadas padrão NBR 14136; Manual de instruções + Fusível reserva; chave liga-desliga; Tensão de entrada deverá ser bi volt automática, proteção contra sobrecarga curto circuito (inversor); contra sobreaquecimento do transformador; certificado de qualidade ISSO9001: 2000; Possuir manuais e catálogos em português/Brasil; Prazo de garantia de no mínimo 12 meses.	32
10	NOTEBOOK com 16GB memoria, 1TB de HD, LED 15,6" Windows 10: Informações técnicas: Cor Prata; Processador até 4.8 GHz, Memória Cache: 12 MB Cache; Driver: Lê e grava: DVD e CD; Tela: Tipo de monitor: LED LCD, Polegadas: 15,6 " e Resolução: 3840 x 2400; Memória: Capacidade: 8 GB, Expansível: Sim Expansível até 32 GB (2 slots no total), Barramento da memória: DDR4 e Clock da memória: 2133 MHz; HDD: Capacidade: 1 TB e Velocidade de rotação HD: 5400 RPM; Sistema Operacional: Modelo: Windows 10; Conexão HDMI: Sim com suporte HDCP; Bluetooth: 4.0; Tipo de teclado retroiluminado: Português padrão ABNT com teclado numérico integrado; Padrão do teclado: ABNT; Touchpad: Touchpad com função multitouque; Webcam: Sim Webcam HD / HDR Crystal Eye com resolução de 3840 x 2400; Leitor de cartões: Sim SD; Placa de rede: Sim Entrada padrão RJ-45 tipo Gigabit 10/100/1000; Placa wireless: Sim Wireless padrão - 802.11 b/g/n; Placa de vídeo: Tipo integrada; Som: Áudio de alta definição, com dois alto-falantes estéreo; Softwares inclusos: abFiles, abPhoto, Accessory Store, Quick Access e entre outros disponíveis via Windows App Store; Alimentação: Notebook/Ultrabook: Bateria recarregável e Fonte: Bivolt; Bateria: Tipo Bateria de 4 células (52Whr) e Duração da bateria até 7 horas de uso; Conexões: 1 conexão USB 2.0, 2 conexões USB 3.0, 1 saída HDMI com suporte HDCP, USB Type-C port: USB 3.1 Gen 1, 1 leitor de cartão SD, 1 entrada para fonte carregadora de bateria, 1 porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido e 1 porta de rede no padrão RJ-45; Peso aproximado: Peso inicial produto: 1,2 kg; Dimensões do produto aproximado: Largura: 38,16 cm, Altura: 2,3 ~ 2,845 cm e Profundidade: 25,9 cm; Garantia: 01 ano; Itens inclusos: 01 Notebook; 01 Cabo de energia; 01 Adaptador AC; Kit de manuais e termo de garantia.	04
11	PROJETOR MULTIMÍDIA: Com luminosidade de no mínimo de 4000 lumens ANSI; tela Full HD - 4:3 ou 16:9, contraste de no mínimo de 2400 de 1 típica (Fullon/Full Off); Com a resolução de WXGA de no mínimo de 1280 x 800; Com a Uniformidade Típica de no mínimo 80% e (padrão JBMA); Com lentes de projeção de F-Stop com F/2, 8; Com tamanho da imagem de no mínimo de 44,6 até 294 polegadas (diagonal); Com distância de projeção de no mínimo de 1 m a 9,7 m; Com projeção de no mínimo de 0,521 em ângulo e distância; Com configuração ativada para 3; Com as seguintes conectividades: Com energia para um soquete de energia CA (3 pinos entrada C14); com entrada VGA para conectores D-sub de 15 pinos (azuis), VGA-A e VGA-B, para sinais analógicos de entrada RGB/componente; Com saída VGA: um conector D-sub de 15 pinos (preto) para loop-through de VGA-A; Com entrada S-Vídeo para conector S-Vídeo mini-DIN de 4 pinos padrão para sinal Y/C; Com entrada de vídeo em tomada RCA amarela para sinal CVBS; Com entrada HDMI para conector HDMI para suporte a HDMI 1.3. compatível com HDCP; Com entrada de áudio analógico para mini tomadas de fone estéreo de 3,5 mm (azuis) e um par de conectores RCA (vermelho/branco); Com saída de áudio variável: uma mini tomada de fone estéreo de 3,5 mm (verde); Com porta USB para USB secundária (mini USB) para suporte remoto; Com porta RS232 para mini DIN de 6 pinos para comunicação RS232; Com porta RJ 45 para conector RJ45 para controle de projetor através da rede; Com saída de no mínimo 12 V: um de 12 V CC/200mA. com microfone para mini tomada de fone estéreo de 3,5 mm; Com a COMPATIBILIDADE DE VÍDEO composto/S-Vídeo de NTSC (J, M, 4,43), PAL (B, D, G, H, I, M, N, Nc, 60); Com vídeo componente via VGA e HDMI:1.080i/p, 720p, 576i/p, 480i/p; Com Alimentação Universal de 100 a 240CA e 50 a 60 Hz com entrada PFC; Com padrão wireless: IEEE802.11b/g; Com wireless para conector wireless (WIFI incorporado); Deverá acompanhar os seguintes acessórios: Cabo de alimentação, Cabo VGA de 1,8 m (VGA a VGA), Cabo USB (USB A para USB B), Antena, Guia do Usuário e documentação em CD, Controle Remoto, Caneta Interativa, Ponta (5Pcs), Pilhas Alcalinas AA (2), Pilhas AAA (2), alça para pulso, cabo mini USB 5M (USB A para mini USB B) CD do InterwriteWorkspace. Garantia: 01 (um) ano de garantia padrão.	03
12	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO giratória, pés cromado, encosto, apoio de braços fixos com estofamento, revestimento couro artificial, ajuste Altura, encosto regulável, inclinação de até 150º, regulagem de altura da cadeira através de pistão à gás, apoio para os pés retrátil na cor do produto, suporta até: 130 kg. Após a entrega do produto, o Contratado terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para montagem e sua instalação. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado de Rondônia. Manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa.	30
13	MESA DE ESCRITÓRIO, com dimensões mínimas: altura 75 cm x largura: 163 cm x profundidade: 60 cm. Material: estrutura do tampo, travessas, lateral e costas em MDP 25 mm. Cor escura.	25
14	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS com o assento e encosto, espuma injetada D-45, base fixa de tubos de aço 7/8 com garfo, assento e encosto na azul. Após a entrega do produto, o Contratado terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para montagem e sua instalação. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado de Rondônia. Manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa.	40
15	LONGARINA 4 LUGARES EM AÇO CROMADO. Base: Aço cromado, Braços: Aço Cromado. Sapatas niveladoras. Após a entrega do produto, o Contratado terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para montagem e sua instalação. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado de Rondônia. Manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa.	10

5.0 - GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA/MANUTENÇÃO/VALIDADE:

5.1 - Os equipamentos deverão ser novos, em toda sua composição, além de apresentar as devidas garantias.

5.2 - A garantia dos materiais permanentes deverá ser do Fabricante, com garantia mínima exigida do fornecedor no período de 12 (doze) meses. Havendo necessidade de locomoção dos equipamentos até a empresa autorizada pelo fabricante no período de garantia, por qualquer motivo, as despesas correrão por conta do fornecedor.

6.0 - ENTREGA:

6.1 - Os materiais permanentes especificados no **Quadro 01** deverão ser entregues no Núcleo de Almoxarifado da AGEVISA para conferência, tombamento e emissão de cessão de uso, obedecendo aos prazos determinados. A Empresa vencedora do processo licitatório terá o prazo de 30 (trinta) dias para entregar os produtos após apresentação da nota de empenho.

6.2 - A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o bem que for recusado por apresentar-se danificado ou que estiver em desacordo com o disposto deste Termo de Referência e seus anexos, no prazo de 30 dias.

7.0 - LOCAL/HORÁRIOS:

7.1 - Os equipamentos serão entregues à Comissão Estadual de Recebimento, que os receberá no Almoxarifado da AGEVISA - Rondônia, localizado na Rua Aparício de Moraes, nº 4429, bairro Setor Industrial, CEP 76.821-038, na cidade de Porto Velho, Rondônia, no horário de 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira. Caso não haja expediente na data marcada para a entrega dos bens, ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horários citados anteriormente.

8.0 - PRAZOS/CRONOGRAMA:

8.1 - A entrega dos bens deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento da Nota de Empenho.

8.2 - A comissão de recebimento emitirá "Termo de Recebimento Definitivo" após a entrega mediante análise específica que comprove sua conformidade com os padrões estabelecidos no presente Termo de Referência.

8.3 - A entrega/instalação ocorrerá da seguinte forma: primeiro o recebimento da nota de empenho, após esse recebimento a empresa tem 05 (cinco) dias para apresentação do cronograma, informando o prazo de entrega dos equipamentos no Almoxarifado para devido tombamento e os prazos das instalações, dos equipamentos nas unidades, este prazo poderá ser variável devido a quantidade solicitada. A empresa terá 30 (trinta) dias para iniciar as instalações após a entrega do cronograma, sendo assim o prazo de entrega do objeto com a instalação começará a contar após a entrega do cronograma.

9.0 - CONDIÇÕES/RECEBIMENTO:

9.1 - O recebimento dos materiais se dará de forma provisória e definitiva, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93:

9.2 - Provisoriamente - imediatamente depois de efetuada a entrega, no prazo de até 05 (Cinco) dias para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações;

9.3 - O recebimento supra referido dar-se-á através de recibo apostado na nota fiscal, quando da sua entrega;

9.4 - Definitivamente - depois de concluída a vistoria e encerrado o prazo de observação, que não poderão exceder 10 (dez) dias, salvo caso devidamente justificado, comprovada a adequação do objeto nos termos contratuais e consequente aceitação;

9.5 - O recebimento definitivo dar-se-á através do atesto da nota fiscal;

9.6 - Se, após o recebimento provisório, for constatado que os materiais foram entregues de forma incompleta ou em desacordo com as especificações ou com a proposta, após a notificação do contratado, será interrompido o prazo de recebimento definitivo e suspenso o prazo de pagamento até que seja sanada a situação;

9.7 - A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, os materiais/produtos que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 3 (Três) dias.

9.8 - Se o fornecedor vencedor tiver comprovadamente dificuldades para entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido, não sofrerá multa, caso informe oficialmente com antecedência de mínimo 03 (três) dias úteis, antes de esgotado o prazo inicialmente previsto, apresentando justificativa circunstanciada formal, que deverá ser encaminhada à Diretoria Administrativa Financeira da AGEVISA/RO que, por sua vez, decidirá à possibilidade de prorrogação do prazo, ou determinará a cominação das multas cabíveis, que ocorrerá a partir da efetiva notificação.

9.9 - Depois de esgotado o(s) prazo(s) concedido(s), a Diretoria Administrativa e Financeira da AGEVISA/RO, aplicará a multa por atraso na entrega de 0,5% ao dia até o limite de 10% sobre o valor empenhado, e, entendendo necessário, aplicará as sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93, arts. 86 a 88.

9.10 - O produto deverá ser entregue de acordo com as especificações técnicas e demais disposições do quadro 01, não sendo permitido a Comissão, receber os materiais fora das especificações pré-definidas, salvo por motivo superveniente, devidamente justificado e aceito pela Diretoria Administrativa e Financeira da AGEVISA/RO.

9.11 - Os materiais deverão indiscutivelmente ser "Novos".

9.12 - O equipamento ofertado pela CONTRATADA deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas preconizadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc., atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

10 - LOCAL DE UTILIZAÇÃO/DESTINAÇÃO DO BEM:

10.1 - Os bens adquiridos ficarão a disposição da Central Estadual e Regional de Rede de Frio, localizada na Rua Aparício de Moraes, nº 4429 - Bairro Setor Industrial CEP 76.821-038, na cidade de Porto Velho, Rondônia.

11 - CUSTOS

11.1 - Os custos referentes a todos os encargos e obrigações previstos na legislação decorrentes a venda dos bens (frete, impostos, taxas, etc.) serão de responsabilidade da empresa/fornecedor.

12- PAGAMENTO:

12.1 - O pagamento será feito em favor do licitante vencedor, mediante depósito bancário, até o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do objeto, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso; XIV alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e alterações.

12.2 - Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora, enquanto houver pendência de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, salvo parcelas incontroversas, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

12.3 - Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

12.4 - Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, a SESAU, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considere indevida.

12.5 - Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

12.6 - A administração não pagará nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituição financeira.

12.7 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pelo licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

12.8 - Em hipótese alguma será concedido o reajustamento dos preços proposto e o valor constante da Nota Fiscal/Faturas, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

12.9 - É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Certidão Negativa da Receita Estadual – SEFIN, Certidão Negativa Municipal e Certidão Negativa Federal.

13 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1 - O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos de que trata esta Portaria nº 3.248, de 2 de dezembro de 2020, aos respectivos Fundos de Saúde, em conformidade com os processos de pagamento instruídos. Os recursos orçamentários de que trata a presente Portaria correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho - 10.122.5018.21CO.6500 - POCV70 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus. Os recursos do incentivo financeiro de que trata a Portaria serão repassados na modalidade fundo a fundo, em parcela única, pelo Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados e do Distrito Federal, por meio do Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, no Grupo de Vigilância em Saúde. Os valores a serem repassados, considerou o planejamento realizado junto ao Programa Estadual de Imunizações, em conformidade com a necessidade de estruturação para o preparo ao enfrentamento do novo Coronavírus, totalizando o montante de: R\$ 1.131.450,00.

14- ESTIMATIVA DA DESPESA:

14.1 - A pesquisa de mercado visando estimativa de preços será oportunamente juntada aos autos pelo GTAF de Compras e Licitações, em atendimento a competência designativa do Decreto Estadual nº 10.538, de 11/06/2003.

14.2 - Os preços propostos serão aqueles discriminados por item, cotado em reais (R\$), devendo prevalecer, em caso de divergência, o preço unitário sobre o preço total.

14.3 - O critério de aceitabilidade do preço será o de compatibilidade com os preços de mercado;

14.4 - Os valores estimados dependerão da pesquisa de mercado constante na cotação de preços realizada pela SUPEL/RO.

15 - SANÇÕES:

15.1 - Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia.

15.2 - Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento do objeto em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, até o décimo dia corrido; após o que, aplicar-se-á a multa prevista no item abaixo.

15.3 - Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total da Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência, ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas.

15.4 - Cancelamento do contrato ou nota de empenho, além da aplicação da multa correspondente, aplicar-se-á suspensão temporária ao direito de licitar com o Estado de Rondônia, bem como o impedimento de com ele contratar, no prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento.

15.5 - As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa fornecedora ou, se for o caso, cobrado administrativa ou judicialmente.

15.6 - As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa fornecedora para reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

15.7 - As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

15.8 - Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente.

15.9 - Declaração de inidoneidade enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Estado de Rondônia, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

16 - DEVERES DA CONTRATADA:

16.1 - Deve-se seguir aos ditames do art. 6º, IX Lei 8.666/93; art. 3º, I Lei 10.520/02; art. 9º, Decreto 10.024/2019., Decreto 12.205/06; art. 9º § 2º, Decreto Estadual 12.234/06; art. 8º, I e suas alterações.

16.2 - São de exclusiva conta e responsabilidade da contratada, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem.

17 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

17.1 - Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos bens, nos termos da legislação vigente e exigências contidas no Termo de Referência, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos; quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Contratante.

17.2 - Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Contratante.

17.3 - Fornecer os bens no prazo estabelecido ou quando necessário, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

17.4 - Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos bens, reservando a Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

17.5 - A contratada obriga-se a fornecer os bens, conforme descrito no Quadro 01, desse Termo de Referência, no que tange à entrega dos materiais para atender a demanda das salas de vacinas dos municípios contemplados.

17.6 - Proceder à entrega do objeto nas quantidades solicitadas e no prazo estabelecido na forma que estabelece os itens anteriores, na presença de membros da comissão de recebimento instituída para tal.

17.7 - Manter durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.8 - O preço deverá incluir os impostos e fretes, e deduzidos todo e qualquer eventual desconto ou vantagem (preço CIF).

17.9 - Fornecer os bens atendendo plena e satisfatoriamente ao especificado neste Termo de Referência.

17.10 - Atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento destes bens que não atenda ao especificado ou ainda que apresentem defeito.

17.11 - Quando for o caso, comunicar imediatamente à Contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

17.12 - Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes do fornecimento dos bens, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade dos bens fornecidos.

17.13 - Os serviços de instalação dos equipamentos serão de responsabilidade da empresa e compreenderão de todo o material necessário, inclusive mão-de-obra especializada;

17.14 - O serviço de instalação deverá seguir, obrigatoriamente, as normas regulamentares do fabricante.

17.15 - A Empresa deverá ser responsável por toda infra-estrutura (elétrica/civil) necessária para a perfeita instalação do Motor Gerador (item 1) bem como o seu funcionamento. É ideal que a empresa realize uma vistoria do local de instalação, para estimativa de custos. A licitante vencedora deverá agendar junto ao Núcleo de Imunizações, através do telefone número (69) - 3225-2560, dia e horário para a instalação.

17.16 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações previstos na legislação decorrentes a venda dos bens, obrigando-se a saldá-los na época própria.

17.17 - A inadimplência com referência aos encargos e obrigações estabelecidos não transfere a Contratante a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o fornecimento, razão pela qual a Contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Contratante.

18 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

18.1 - Conferir fornecimento dos equipamentos, embora a Contratada seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

18.2 - Efetuar o pagamento à Contratada mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente discriminada e atestada pelo setor próprio, por meio de crédito em conta corrente bancária;

18.3 - Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências previstas neste Termo;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

18.4 - Proporcionar à Contratada as condições para que possa fornecer os materiais dentro das normas estabelecidas.

19 - DA PROPOSTA:

19.1 - Na proposta deverá constar o preço unitário e total para cada item, expressos em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, nele incluídas todas as despesas com impostos, taxas, seguro, frete e embalagem, depreciação, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente venha ocorrer;

19.2 - No julgamento das propostas será considerado o critério menor valor por item, conforme SAMS em anexo, permitindo ampliação da competição e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para Administração, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado.

19.3 - A empresa licitante deverá apresentar prospecto (s), e/ou catálogo (s), específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material (s) ofertado (s) atende (m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista no edital;

19.4 - Somente será considerado prospecto, manual e /ou catálogo extraído via internet, se o mesmo constar o endereço do site ou for informado na Proposta o site onde encontrar as informações do catálogo/manual/prospecto enviado.

19.5 - Caberá ao pregoeiro diligenciar, se, no curso da licitação, depreender indício de que o levantamento prévio de preços padece de fragilidade, a exemplo da disparidade entre o preço inicialmente previsto e o preço ofertado pelos participantes.

20 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

20.1 - Conforme Orientação Técnica Nº 001/2017/GAB/SUPEL, alterada pela Orientação Técnica n. 002/2017, em seu art. 3º, dispõe sobre o atestado de capacidade técnica. Eis o teor:

"Art. 3º Os Termos de Referência, Projetos Básicos e Editais relativos à aquisição de bens e materiais de consumo comuns, considerando o valor estimado da contratação, devem observar o seguinte:

I – até 80.000,00 (oitenta mil reais) - fica dispensada a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica;

II - de 80.000,00 (oitenta mil reais) a 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) - apresentar Atestado de Capacidade Técnica que comprove ter fornecido anteriormente materiais compatíveis em características;

III – acima de 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) – apresentar Atestado de Capacidade Técnica compatível em características e quantidades, limitados a parcela de maior relevância e valor significativo;"

20.2 - Não obstante, o parágrafo único do art. 3º supracitado excepciona tais disposições quando diante de materiais eletrônicos e/ou computacionais. *In verbis*:

"Parágrafo único. Não se aplica a regra do inc. I, aplicando-se a regra do inc. II deste artigo, quando tratar da aquisição de bens e materiais de natureza mais complexas tais como equipamentos médicos, odontológicos, de segurança, eletrônicos, computacionais."

20.3 - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, fax, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto. Sendo o atestado e/ou declaração emitido por pessoa de direito privado dever ter firma do emitente reconhecida em cartório competente; o atestado e/ou declaração emitido por pessoa de direito público deverá constar órgão, cargo e matrícula do emitente. (Orientação técnica nºs 01 e 02/2017/GAP/SUPEL de 14/02/2017).

20.4 - Na ausência dos dados indicados acima em especial do reconhecimento de firma em cartório competente, antecipa-se a diligência prevista no art. 43 parágrafo 3º da Lei federal 8.666/93 para que sejam encaminhados em conjunto os documentos comprobatórios de atendimentos, quais sejam: notas fiscais de compra e venda, cópias de contratos, notas de empenho, acompanhados de editais de licitação, dentre outros. Caso não sejam encaminhados, o Pregoeiro os solicitará no decorrer do certame para certificar a veracidade das informações e atendimento da finalidade do Atestado. (Orientação técnica nº 01 e 02/2017/GAP/SUPEL de 14/02/2017).

21 – DO REAJUSTAMENTO

21.1 - Os preços serão fixos e irrevogáveis durante o período de execução do processo de aquisição.

22 - CONDIÇÕES GERAIS:

22.1 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato.

22.2 - O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º, do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

22.3 - Poderão ser concedidos os benefícios de até 25% (vinte e cinco por cento) dos itens para a contratação de Pequenas Empresas, conforme Art. 8º e parágrafos, do Decreto Estadual 21.675/2017.

22.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

22.5 - A decisão sobre a viabilidade de participação de consórcios em certames licitatórios insere-se na esfera da discricionariedade da Administração Pública, não configurando uma obrigação legalmente estabelecida, ou seja, o artigo 33 da Licitações expressamente atribui à Administração a prerrogativa de admitir a participação de consórcios. Reiteramos que os serviços previstos não envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Sendo assim, a regra, no procedimento licitatório, é a participação de empresas individualmente em disputa umas com as outras, permitindo-se a união de esforços quando questões de alta complexidade e de relevante vulto impeçam a participação isolada de empresas com condições de, sozinhas, atenderem todos os requisitos de habilitação exigidos no edital, casos em que a participação em consórcio ampliaria o leque de concorrentes. A Lei deixa à discricionariedade administrativa a decisão de permitir a participação no certame de empresas em consórcio, porém ao ser permitida a administração deverá observar as disposições contidas no artigo 33, da Lei nº 8.666/1993, não podendo estabelecer condições não previstas expressamente na Lei, mormente quando restritivas ao caráter competitivo da licitação. Portanto, em conformidade com os entendimentos apresentados “Fica vedada a participação de empresas sob a forma de consórcio, tendo em vista o objeto da licitação não ser de grande porte, complexo tecnicamente, e tampouco operacionalmente inviável de ser executado por apenas uma empresa, portanto, não é o caso da aplicação do art. 33, da Lei Federal N. 8.666/93”.

22.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que esta obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência ou na minuta de contrato.

22.7 - No fornecimento do objeto, a empresa contratada deverá adotar os critérios de sustentabilidade ambiental, conforme disposições constantes no Art. 6º do Decreto Estadual nº. 21.264/2016.

23 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <http://www.portaldomeendedor.gov.br/>;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

e) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI;

f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971](#);

g) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social, nos termos do art. 4º, §2º do [Decreto nº 7.775, de 2012](#).

h) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução [Normativa RFB nº 971, de 2009 \(arts. 17 a 19 e 165\)](#).

i) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização, e se for o caso, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva."

RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta [nº 1.751, de 02/10/2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Estadual, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Municipal, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto. O licitante deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

Certidão de Regularidade do FGTS, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;"

RELATIVOS À REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão de Regularidade de Débito – CNDT, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento.

RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Certidão Negativa de Recuperação Judicial – [Lei nº. 11.101/05](#) (recuperação judicial, extrajudicial e falência) emitida pelo órgão competente, expedida nos últimos 90 (noventa) dias caso não conste o prazo de validade.

a.1). Na hipótese de apresentação de Certidão Positiva de recuperação judicial, o (a) Pregoeiro verificará se a licitante teve seu plano de recuperação judicial homologado pelo juízo, conforme determina o art. 58 da Lei 11.101/2005.

IVO DA SILVA BARBOSA

Coordenação Estadual de Imunizações

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ

Gerência Técnica Vigilância Epidemiológica

GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretora Geral da AGEVISA-RO



Documento assinado eletronicamente por **Ivo da Silva Barbosa, Chefe de Núcleo**, em 03/10/2021, às 22:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilvander Gregorio de Lima, Diretor(a)**, em 04/10/2021, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUMA AKEMI DE AZEVEDO KUBOTA, Chefe de Unidade**, em 06/10/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020609182** e o código CRC **CCAB64AF**.



Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA

SAMS

Órgão Requisitante: Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO

Processo nº 0002.419281/2021-93

Fonte: 3209

P/A: 2907

Elemento de despesa: 44.90.52

Exposição de Motivos: A aquisição de câmara para conservação de imunobiológicos, estante para câmara fria, computador desktop, entre outros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

tem	Especificação	Quantidade	
1	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (vacinas), com SISTEMA DE EMERGÊNCIA (BATERIA). O sistema de emergência (bateria) é para controlar a tensão elétrica na falta ou na instabilidade, mantendo a refrigeração adequada (temperatura entre +2°C e +8°C) dos imunobiológicos. A bateria deve vir integrada ao gabinete da câmara com autonomia mínima de 36 horas na falta ou na instabilidade da energia elétrica. Equipada com 4 rodízios giratórios de silicone/látex com freio na parte frontal para travamento. Capacidade mínima de 400 litros. Tipo vertical, porta de vidro duplo com sistema anti-embaçante, fechamento automático com vedação de perfil magnético, sistema de travamento com chave ou senha, unidade de refrigeração compactada e silenciosa, sistema de aquecimento para dias frios e de resfriamento para dias quentes, compressor de baixo consumo de energia, isolamento térmico em poliuretano injetado, espessura mínima de 70 mm, gabinete externo de aço tratado para evitar corrosão, câmara interna em aço inoxidável, com no mínimo 6 prateleiras ou gavetas totalmente construídas em aço inoxidável, perfuradas e deslizantes, degelo automático com evaporação, sistema de iluminação interna do gabinete por LED, com acionamento automático na abertura de porta e mediante comando do usuário com porta fechada, painel de comando com display LCD ou LED na parte superior do equipamento com apresentação das informações em português da temperatura de momento, máxima e mínima (em °C), chave geral liga/desliga localizada no painel principal, silenciador do alarme sonoro, funcionamento 220 volts, 60 Hz, sistema de discagem para notificação de alteração da temperatura selecionada e falta de energia elétrica, no mínimo três números de telefone selecionáveis, Capacidade mínima de armazenamento de dados: registro da temperatura de momento, máxima e mínima em intervalos de 5 minutos, período mínimo de 30 dias de gravação ininterruptos com salvamento automático, admissível equipamento similar ou superior. Deve vir acompanhado do "Manual de Instruções em português" fixado em local visível e seguro contendo procedimentos para acionamento da garantia e assistência técnica no Estado. Garantia mínima de 12 meses, assistência técnica na Unidade Federada e atendimento mediante solicitação no prazo máximo de 48 horas, equipamento regularizado junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e apresentação do comprovante atualizado com declaração de cumprimento às legislações correlatas, manual técnico do usuário e manual de serviço em português, certificado de calibração por laboratório acreditado pelo INMETRO/Rede Brasileira de Calibração para as temperaturas de set point (5°C), mínima (2°C) e máxima (8°C). Qualificação térmica do equipamento conforme recomendações do Inmetro (QI, QO e QD, de instalação, operação e desempenho, respectivamente), frete deverá estar incluído no valor unitário total do item. Quaisquer necessidades de transporte até entrega final será de responsabilidade da contratada, correndo todas as despesas decorrentes por sua inteira responsabilidade, a entrega só será considerada finalizada no momento da abertura da caixa, na presença de técnico qualificado da Empresa vencedora e da Contratante, quando deverá ser efetuado check list das características técnicas contidas no Edital e de funcionamento do equipamento com devida instalação, treinamento dos usuários. A entrega deverá ser ajustada entre as partes: contratada e contratante. O não cumprimento da agenda poderá ocasionar cancelamento do contrato.	14	Ur
2	ESTANTE PARA CÂMARA FRIA em Metal inox, 4 prateleiras, medidas mínimas (Altura 180cm x Comprimento 1.52cm x Profundidade 35cm, cada prateleira deve suportar no mínimo 179 Kg. Após a entrega do produto, a montagem/instalação deve ocorrer no prazo de 10 (dez) dias corridos. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano. Manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa.	30	Ur
3	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS com forno, material aço inox, grelha do fogão em aço fundido, puxador do forno cromado, acendimento automático, cor aço inox, funcionamento a gás, pés do fogão aço inox, capacidade máxima de aquecimento 300 °C, cor inox. Garantia mínima de 01 (um) ano, manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa.	01	Ur
4	MÁQUINA DE LAVA com capacidade mínima 17 kg, dispense para sabão, dispense para amaciante, dispense para alvejante, trava de Segurança, turbo secagem, tensão/voltagem 220V, cor escura/titânio, Após a entrega do produto a garantia mínima do fabricante será de 01 (um) ano, prestada no Estado de Rondônia. Manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa.	01	Ur
5	GELADEIRA duplex frost free, cor inox ou branco, capacidade mínima 553, voltagem 220 v. Após a entrega do produto a garantia mínima do fabricante será de 01 (um) ano, prestada no Estado de Rondônia. Manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa.	01	Ur
6	AR CONDICIONADO, capacidade de refrigeração 30.000 BTUS, 220 volts, gás ecológico R410A, Controle remoto, preferencialmente em português (com pilhas inclusas). Deverão dispor da ENCE- Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo A ou B. Obs.: aquisição com instalação por conta da contratada. Assistência técnica autorizada no Estado de Rondônia, garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado de Rondônia. Manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa.	20	Ur
7	COMPUTADOR DESKTOP 1, características mínimas: processador core i7, conexões: 3x áudio, 4x USB 2.0 - 3.0, PS2, HDMI Full HD, VGA, LAN. Rede: Gigabit 10/100/1000. Áudio: HD de alta definição. HDMI: Full HD 1920x1080. Memória capacidade: 16GB. Armazenamento HD: 2TB. SSD: 240GB. Fonte: Bivolt. Conexões: 2x USB, 2x áudio. Monitor 27 polegadas, 75Hz, Resolução: Full HD 1920x1080. Conexões: HDMI e VGA. Contraste: 100.000.000:1. Unidade leitor e gravador de DVD/RW (todos os tipos de mídias); conector externo do tipo RJ- 45; Teclado iluminado padrão ABNT-II, com conector USB; Mouse Ótico com conector USB. Observações: Devem acompanhar o equipamento os seguintes softwares e acessórios: Sistema operacional Microsoft Windows 10 ou versão mais atual e Pacote Microsoft Office (deve acompanhar mídia/CD de instalação) e licença de uso, Software de gerenciamento inteligente do próprio fabricante do hardware, Software: Deverá acompanhar Microsoft Office Home & Business 2010 ou superior, com licença de uso e mídia de instalação. Todos os drives necessários para o pleno funcionamento do equipamento. O fabricante do equipamento deverá prover assistência técnica autorizada do fabricante na cidade de Porto Velho (devidamente comprovado); O fabricante ou a empresa que prestará a assistência técnica ao equipamento devera dispor de um numero telefônico para suporte técnico e abertura de chamados técnicos; Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para	20	Ur

	download no web-site do fornecedor do equipamento; A empresa ou o fabricante do equipamento deverá fazer a entrega de folder, catálogo, panfletos bem como manuais para análise técnica e referência técnica contendo todas as informações sobre o produto e seus componentes, com instruções para a instalação, configuração e uso em português. Prazo de Garantia mínima de 1 anos.		
8	COMPUTADOR DESKTOP 2, características mínimas: processador core i3, conexões: 3x áudio, 4x USB 2.0 - 3.0, PS2, HDMI Full HD, VGA, LAN. Rede: Gigabit 10/100/1000. Áudio: HD de alta definição. HDMI: Full HD 1920x1080. Memória capacidade: 8GB. Armazenamento HD: 1TB. Fonte: Bivolt. Monitor 21.5 polegadas, HD 1920x1080. Conexões: HDMI e VGA. Contraste: 50.000.000:1. Unidade leitor e gravador de DVD/RW (todos os tipos de mídias); conector externo do tipo RJ- 45; Teclado padrão ABNT-II, com conector USB; Mouse Óptico com conector USB. Observações: Devem acompanhar o equipamento os seguintes softwares e acessórios: Sistema operacional Microsoft Windows 10 ou versão mais atual e Pacote Microsoft Office (deve acompanhar mídia/CD de instalação) e licença de uso, Software de gerenciamento inteligente do próprio fabricante do hardware, Software: Deverá acompanhar Microsoft Office Home & Business 2010 ou superior, com licença de uso e mídia de instalação. Todos os drives necessários para o pleno funcionamento do equipamento. O fabricante do equipamento deverá prover assistência técnica autorizada do fabricante na cidade de Porto Velho (devidamente comprovado); O fabricante ou a empresa que prestará a assistência técnica ao equipamento devesa dispor de um numero telefônico para suporte técnico e abertura de chamados técnicos; Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no web-site do fornecedor do equipamento; A empresa ou o fabricante do equipamento deverá fazer a entrega de folder, catálogo, panfletos bem como manuais para análise técnica e referência técnica contendo todas as informações sobre o produto e seus componentes, com instruções para a instalação, configuração e uso em português. Prazo de Garantia mínima de 1 anos.	12	Ur
9	NOBREAK 1500VA BIVOLT, com as características mínimas: tensão nominal de saída: 115V; Frequência de entrada: 57Hz 63Hz; Tipo de conexão de entrada: Cabo de força no padrão NBR14136; 2 Baterias de 12Vdc / 7Ah; Tempo de autonomia típico: 50 min (01 PC Onboard + 01 Monitor 15" LCD + 01 Impressora Jato de Tinta); 05 (cinco) tomadas padrão NBR 14136; Manual de instruções + Fusível reserva; chave liga-desliga; Tensão de entrada devesa ser bi volt automática, proteção contra sobrecarga curto circuito (inversor); contra sobreaquecimento do transformador; certificado de qualidade ISSO9001: 2000; Possuir manuais e catálogos em português/Brasil; Prazo de garantia de no mínimo 12 meses.	32	Ur
10	NOTEBOOK com 16GB memoria, 1TB de HD, LED 15,6" Windows 10: Informações técnicas: Cor Prata; Processador até 4.8 GHz, Memória Cache: 12 MB Cache; Driver: Lê e grava: DVD e CD; Tela: Tipo de monitor: LED LCD, Polegadas: 15,6 " e Resolução: 3840 x 2400; Memória: Capacidade: 8 GB, Expansível: Sim Expansível até 32 GB (2 slots no total), Barramento da memória: DDR4 e Clock da memória: 2133 MHz; HDD: Capacidade: 1 TB e Velocidade de rotação HD: 5400 RPM; Sistema Operacional: Modelo: Windows 10; Conexão HDMI: Sim com suporte HDCP; Bluetooth: 4.0; Tipo de teclado retroiluminado: Português padrão ABNT com teclado numérico integrado; Padrão do teclado: ABNT; Touchpad: Touchpad com função multitoque; Webcam: Sim Webcam HD / HDR Crystal Eye com resolução de 3840 x 2400; Leitor de cartões: Sim SD; Placa de rede: Sim Entrada padrão RJ-45 tipo Gigabit 10/100/1000; Placa wireless: Sim Wireless padrão - 802.11 b/g/n; Placa de vídeo: Tipo integrada; Som: Áudio de alta definição, com dois alto-falantes estéreo; Softwares inclusos: abFiles, abPhoto, Accessory Store, Quick Access e entre outros disponíveis via Windows App Store; Alimentação: Notebook/Ultrabook: Bateria recarregável e Fonte: Bivolt; Bateria: Tipo Bateria de 4 células (52Whr) e Duração da bateria até 7 horas de uso; Conexões: 1 conexão USB 2.0, 2 conexões USB 3.0, 1 saída HDMI com suporte HDCP, USB Type-C port: USB 3.1 Gen 1, 1 leitor de cartão SD, 1 entrada para fonte carregadora de bateria, 1 porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido e 1 porta de rede no padrão RJ-45; Peso aproximado: Peso inicial produto: 1,2 kg, Dimensões do produto aproximado: Largura: 38,16 cm, Altura: 2,3 ~ 2,845 cm e Profundidade: 25,9 cm; Garantia: 01 ano; Itens inclusos: 01 Notebook; 01 Cabo de energia; 01 Adaptador AC; Kit de manuais e termo de garantia.	04	Ur
11	PROJETOR MULTIMÍDIA: Com luminosidade de no mínimo de 4000 lumens ANSI; tela Full HD - 4:3 ou 16:9, contraste de no mínimo de 2400 de 1 típica (Fullon/Full Off); Com a resolução de WXGA de no mínimo de 1280 x 800; Com a Uniformidade Típica de no mínimo 80% e (padrão JBMA); Com lentes de projeção de F-Stop com F/2, 8; Com tamanho da imagem de no mínimo de 44,6 até 294 polegadas (diagonal); Com distância de projeção de no mínimo de 1 m a 9,7 m; Com projeção de no mínimo de 0,521 em ângulo e distância; Com configuração ativada para 3; Com as seguintes conectividades: Com energia para um soquete de energia CA (3 pinos entrada C14); com entrada VGA para conectores D-sub de 15 pinos (azuis), VGA-A e VGA-B, para sinais analógicos de entrada RGB/componente; Com saída VGA: um conector D-sub de 15 pinos (preto) para loop-through de VGA-A; Com entrada S-Vídeo para conector S-Vídeo mini-DIN de 4 pinos padrão para sinal Y/C; Com entrada de vídeo em tomada RCA amarela para sinal CVBS; Com entrada HDMI para conector HDMI para suporte a HDMI 1.3. compatível com HDCP; Com entrada de áudio analógico para mini tomadas de fone estéreo de 3,5 mm (azuis) e um par de conectores RCA (vermelho/branco); Com saída de áudio variável: uma mini tomada de fone estéreo de 3,5 mm (verde); Com porta USB para USB secundária (mini USB) para suporte remoto; Com porta RS232 para mini DIN de 6 pinos para comunicação RS232; Com porta RJ 45 para conector RJ45 para controle de projetor através da rede; Com saída de no mínimo 12 V: um de 12 V CC/200mA. com microfone para mini tomada de fone estéreo de 3,5 mm; Com a COMPATIBILIDADE DE VÍDEO composto/S-Vídeo de NTSC (J, M, 4,43), PAL (B, D, G, H, I, M, N, Nc, 60); Com vídeo componente via VGA e HDMI:1.080i/p, 720p, 576i/p, 480i/p; Com Alimentação Universal de 100 a 240CA e 50 a 60 Hz com entrada PFC; Com padrão wireless: IEEE802.11b/g; Com wireless para conector wireless (WIFI incorporado); Deverá acompanhar os seguintes acessórios: Cabo de alimentação, Cabo VGA de 1,8 m (VGA a VGA), Cabo USB (USB A para USB B), Antena, Guia do Usuário e documentação em CD, Controle Remoto, Caneta Interativa, Ponta (5Pcs), Pilhas Alcalinas AA (2), Pilhas AAA (2), alça para pulso, cabo mini USB 5M (USB A para mini USB B) CD do InterwriteWorkspace. Garantia: 01 (um) ano de garantia padrão.	03	Ur
12	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO giratória, pés cromado, encosto, apoio de braços fixos com estofamento, revestimento couro artificial, ajuste Altura, encosto regulável, inclinação de até 150º, regulagem de altura da cadeira através de pistão à gás, apoio para os pés retrátil na cor do produto, suporta até: 130 kg. Após a entrega do produto, o Contratado terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para montagem e sua instalação. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado de Rondônia. Manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa.	30	Ur
13	MESA DE ESCRITÓRIO, com dimensões mínimas: altura 75 cm x largura: 163 cm x profundidade: 60 cm. Material: estrutura do tampo, travessas, lateral e costas em MDP 25 mm. Cor escura.	25	Ur
14	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS com o assento e encosto, espuma injetada D-45, base fixa de tubos de aço 7/8 com garfo, assento e encosto na azul. Após a entrega do produto, o Contratado terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para montagem e sua instalação. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado de Rondônia. Manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa.	40	Ur
15	LONGARINA 4 LUGARES EM AÇO CROMADO. Base: Aço cromado, Braços: Aço Cromado. Sapatas niveladoras. Após a entrega do produto, o Contratado terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para montagem e sua instalação. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado de Rondônia. Manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa.	10	Ur

Carimbo do CNPJ/CPF-ME:	Local:	Responsável pela cotação da Empresa:	USO EXCLUSIVO DA AGEVISA	Valor da Proposta
	Data:	Fone:		Validade Proposta:
	Banco: Agência: C/C:	Assinatura:		Prazo de Entrega:

Observação:

- 1) Os órgãos requisitantes devem enviar além da via do processo, mais 3 (três) vias desta Solicitação e Aquisição de Materiais e Serviços.
- 2) Quanto a Solicitação contiver mais de 10 (dez) itens, enviar em anexo ao Processo, disquete ou CD-R com as informações.
- 3) As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: CERTIDÕES NEGATIVAS ou CERTIDÕES POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO junto ao INSS, FGTS, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, TRIBUTOS FEDERAIS, TRIBUTOS ESTADUAIS E TRIBUTOS MUNICIPAIS.

IVO DA SILVA BARBOSA

Coordenação Estadual de Imunizações

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ

Gerencia Técnica de Vigilância Epidemiológica

GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretora Geral da AGEVISA-RO



Documento assinado eletronicamente por **Ivo da Silva Barbosa, Chefe de Núcleo**, em 03/10/2021, às 22:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilvander Gregorio de Lima, Diretor(a)**, em 04/10/2021, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUMA AKEMI DE AZEVEDO KUBOTA, Chefe de Unidade**, em 06/10/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020609200** e o código CRC **D40BDD89**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.(A)	EMP 1	EMP 2	EMP 3	EMP 4	PREÇO MÍNIMO (D)	PREÇO MÉDIO (E)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	PARÂMETRO UTILIZADO (MÍNIMO/MÉDIO)	SUBTOTAL GERAL (F + G)
				BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS						
1	***CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS....	UND	14	R\$ 10.500,00	R\$ 10.598,00	R\$ 9.333,33	NC	R\$ 9.333,33	R\$ 10.143,78	703,58	6,94%	MÉDIO	R\$ 142.012,92
2	ESTANTE PARA CÂMARA FRIA em Metal inox, 4 prateleiras, medidas mínimas (Altura 180cm x Comprimento 1.52cm x Profundidade 35cm, cada prateleira deve suportar no mínimo 179 Kg. Após a entrega do produto, a montagem/instalação deve ocorrer no prazo de 10 (dez) dias corridos. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano. Manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa.	UND	30	R\$ 1.433,33	R\$ 1.630,00	R\$ 1.114,39	R\$ 1.107,03	R\$ 1.107,03	R\$ 1.321,19	255,98	19,37%	MÉDIO	R\$ 39.635,70
3	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS com forno, material aço inox, grelha do fogão em aço fundido, puxador do forno cromado, acendimento automático, cor aço inox, funcionamento a gás, pés do fogão aço inox, capacidade máxima de aquecimento 300 °C, cor inox. Garantia mínima de 01 (um) ano, manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa.	UND	1	R\$ 3.370,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.373,82	R\$ 2.892,25	R\$ 2.300,00	R\$ 2.734,02	499,21	18,26%	MÉDIO	R\$ 2.734,02
4	MÁQUINA DE LAVA com capacidade mínima 17 kg, dispense para sabão, dispense para amaciante, dispense para alvejante, trava de Segurança, turbo secagem, tensão/voltagem 220V, cor escura/titânio. Após a entrega do produto a garantia mínima do fabricante será de 01 (um) ano, prestada no Estado de Rondônia. Manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa.	UND	1	R\$ 2.390,00	R\$ 2.173,38	R\$ 2.154,20	R\$ 2.350,00	R\$ 2.154,20	R\$ 2.266,90	120,42	5,31%	MÉDIO	R\$ 2.266,90
5	GELADEIRA duplex frost free, cor inox ou branco, capacidade mínima 553, voltagem 220 v. Após a entrega do produto a garantia mínima do fabricante será de 01 (um) ano, prestada no Estado de Rondônia. Manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa.	UND	1	R\$ 4.275,00	R\$ 5.437,61	R\$ 3.900,00	NC	R\$ 3.900,00	R\$ 4.537,54	801,72	17,67%	MÉDIO	R\$ 4.537,54
6	AR CONDICIONADO, capacidade de refrigeração 30.000 BTUS, 220 volts, gás ecológico R410A, Controle remoto, preferencialmente em português (com pilhas inclusas). Deverão dispor da ENCE- Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo A ou B. Obs.: aquisição com instalação por conta da contratada. Assistência técnica autorizada no Estado de Rondônia, garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado de Rondônia. Manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa.	UND	20	R\$ 7.640,00	R\$ 8.020,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.400,00	R\$ 7.400,00	R\$ 7.640,00	271,78	3,56%	MÉDIO	R\$ 152.800,00
7	***COMPUTADOR DESKTOP 1...	UND	20	R\$ 8.500,00	R\$ 8.700,00	R\$ 6.365,62	NC	R\$ 6.365,62	R\$ 7.855,21	1.293,89	16,47%	MÉDIO	R\$ 157.104,20
8	***COMPUTADOR DESKTOP 2...	UND	12	R\$ 3.353,00	R\$ 5.347,99	R\$ 4.286,40	R\$ 3.439,36	R\$ 3.353,00	R\$ 4.106,69	928,53	22,61%	MÉDIO	R\$ 49.280,28
9	NOBREAK 1500VA BIVOLT, com as características mínimas: tensão nominal de saída: 115V; Frequência de entrada: 57Hz 63Hz; Tipo de conexão de entrada: Cabo de força no padrão NBR14136; 2 Baterias de 12Vdc / 7Ah; Tempo de autonomia típico: 50 min (01 PC Onboard + 01 Monitor 15" LCD + 01 Impressora Jato de Tinta); 05 (cinco) tomadas padrão NBR 14136; Manual de instruções + Fusível reserva; chave liga-desliga; Tensão de entrada devera ser bi volt automática, proteção contra sobrecarga curto circuito (inversor); contra sobreaquecimento do transformador; certificado de qualidade ISO9001: 2000; Possuir manuais e catálogos em português/Brasil; Prazo de garantia de no mínimo 12 meses.	UND	32	R\$ 978,00	R\$ 1.254,14	R\$ 1.200,00	R\$ 1.000,00	R\$ 978,00	R\$ 1.108,04	139,50	12,59%	MÉDIO	R\$ 35.457,28

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.(A)	EMP 1	EMP 2	EMP 3	EMP 4	PREÇO MÍNIMO (D)	PREÇO MÉDIO (E)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	PARÂMETRO UTILIZADO (MÍNIMO/MÉDIO)	SUBTOTAL GERAL (F + G)
				BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS						
10	**NOTEBOOK com 16GB...	UND	4	R\$ 6.730,85	R\$ 8.000,00	R\$ 5.999,00	NC	R\$ 5.999,00	R\$ 6.909,95	1.012,45	14,65%	MÉDIO	R\$ 27.639,80
11	***PROJETOR MULTIMÍDIA...	UND	3	R\$ 4.655,17	R\$ 4.650,00	R\$ 4.898,00	NC	R\$ 4.650,00	R\$ 4.734,39	141,71	2,99%	MÉDIO	R\$ 14.203,17
12	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO giratória, pés cromado, encosto, apoio de braços fixos com estofamento, revestimento couro artificial, ajuste Altura, encosto regulável, inclinação de até 150º, regulagem de altura da cadeira através de pistão à gás, apoio para os pés retrátil na cor do produto, suporta até: 130 kg. Após a entrega do produto, o Contratado terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para montagem e sua instalação. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado de Rondônia. Manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa.	UND	30	R\$ 697,50	R\$ 789,92	R\$ 512,00	R\$ 580,00	R\$ 512,00	R\$ 644,86	123,39	19,13%	MÉDIO	R\$ 19.345,80
13	MESA DE ESCRITÓRIO, com dimensões mínimas: altura 75 cm x largura: 163 cm x profundidade: 60 cm. Material: estrutura do tampo, travessas, lateral e costas em MDP 25 mm. Cor escura.	UND	25	R\$ 552,22	R\$ 500,00	R\$ 400,00	NC	R\$ 400,00	R\$ 484,07	77,35	15,98%	MÉDIO	R\$ 12.101,75
14	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS com o assento e encosto, espuma injetada D-45, base fixa de tubos de aço 7/8 com garfo, assento e encosto na azul. Após a entrega do produto, o Contratado terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para montagem e sua instalação. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado de Rondônia. Manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa.	UND	40	R\$ 198,89	R\$ 132,00	R\$ 172,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 155,72	36,37	23,35%	MÉDIO	R\$ 6.228,80
15	LONGARINA 4 LUGARES EM AÇO CROMADO. Base: Aço cromado, Braços: Aço Cromado. Sapatas niveladoras. Após a entrega do produto, o Contratado terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para montagem e sua instalação. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado de Rondônia. Manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa.	UND	10	R\$ 2.213,09	R\$ 1.821,00	R\$ 1.496,00	NC	R\$ 1.496,00	R\$ 1.843,36	359,07	19,48%	MÉDIO	R\$ 18.433,60
VALOR TOTAL												R\$ 683.781,76	

LEGENDA

NC = Não cotado